



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 432/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS

ORDEM DE TRABALHOS

I – FINANÇAS

1 – Situação Financeira

II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Sra. Carla Alexandra Rodrigues - Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação;-----
2. Sra. Laudelina Pereira de Avelar Marques - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil, utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;-----
3. Sra. Maria de Fátima Medina da Costa e Silva - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil, utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;-----
4. Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo (CCIA) - Protocolo de colaboração – Ações Formativas – Startup Flores, para análise e votação;-----
5. APAIF - Associação de Pescadores e Armadores da Ilha das Flores - Pedido de Apoio – Aquisição de Moinho de Engodo, para análise e votação;-----
6. Associação Amigos das Flores - AAIF – Atualização de Protocolo de Cooperação, para análise e votação;-----
7. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores – Proposta - Pedido de Apoio, para análise e votação;-----
8. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual – Reforçar a capacidade operacional e estratégica da Startup Flores, para análise e votação;-----
9. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual – Prestação de serviços de Manutenção de equipamento ATM – Multibanco na freguesia de Ponta Delgada, para análise e votação; -----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

10. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual – Abertura de procedimento de contratação pública para a prestação de serviços de consultoria técnica especializada de apoio à gestão e à governação do Município de Santa Cruz das Flores, para análise e votação;-----
11. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual – Assessoria jurídica, para análise e votação;-----
12. Proposta – Representação da Câmara Municipal na Better Tourism Lisbon Travel Market (BTL), para análise e votação;-----
13. Proposta – Almoço/Convívio de Carnaval Sénior, para análise e votação;-----
14. Proposta – Apoio da Câmara Municipal à equipa de Veteranos do Futebol Clube de Ponta Delgada, para análise e votação;-----
15. Proposta – Aula de Yoga para idosos, para análise e votação;-----
16. Proposta – Registo de prédios por Usucapião, para análise e votação;-----
17. Alteração ao Orçamento n.º 1, Alterações às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 1, para análise e votação.-----
18. Proposta – Delegação de Competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, para análise e votação;
19. Ata n.º 1 de análise dos Pedidos de Esclarecimentos apresentado, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, para análise e votação;-----
20. Marília Garcia de Vargas, Lda. - Informação n.º 01/2026 da Equipa com competência delegada para avaliação das candidaturas no âmbito do regulamento da incubadora de empresas de Santa Cruz das Flores, para análise e votação:-----

III- URBANISMO

1. Sr. Osmar Franclim do Rosário Medina - Reabilitação de Edifício para Apartamentos Turísticos 3*, para análise e votação;-----
2. Sra. Susana Sofia Arruda Reis – Construção de uma Moradia Unifamiliar, para análise e votação;-----
3. Sra. Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão – Pedido de Licença de Ruído, para análise e votação;-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

4. Sr. Fernando Diamantino Pinto Carneiro – Ocupação de Via Pública ou Espaço Público, para análise e votação;-----
5. Sr. Alexandre Zabayaka – Pedido de Licença de Ruído, para análise e votação;-----
6. Sr. Luís Fernando Botelho Benevides – Projeto de Licenciamento de Obras de construção de moradia unifamiliar, para análise e votação.-----

MEMBROS PRESENTES

A Presidente: Maria Elisabete Avelar Nóia-----

O Vice-Presidente: Fábio dos Milagres Rosário Medina -----

Vereadores: Hernâni Manuel Nunes Furtado (Em substituição de Daniel Filipe Esteves

Miranda-----

----- Graça Isabel Pacheco de Sousa-----

-----Fabiana da Conceição da Silva Costa (Em substituição de Ivan Marino Gomes Castro) -----

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, decorreu a reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho. A reunião teve início pelas dez horas, sendo presidida pela Sra. Presidente Maria Elisabete Avelar Nóia e secretariada por Ana Catarina Nunes Furtado. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sra. Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra a Sra. Presidente da Câmara, para questionar se algum dos Senhores Vereadores presentes tinha alguma intervenção antes da ordem do dia.-----

Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado para informar que, verificou através de uma comunicação das redes sociais, sobre um problema antigo, de que quando chove, existem problemas na água dos Cedros. Questionou se é possível fazer um desvio do curso de água, quando chove, para não cair na captação, porque se fosse uma solução fácil e económica já se



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES CÂMARA MUNICIPAL

podia intervir.-----

Interveio a Sra. Presidente informando que já se encontra uma equipa no local, a qual verificou que as tampas das vedações não se encontravam nas devidas condições. Constatou-se que, no verão, foi colocada uma tampa, mas não foi feito o respetivo rebordo em cimento. Já foi solicitado aos funcionários da Autarquia para procederem à construção das tampas para a nascente e à respetiva vedação. Uma das nascentes está localizada num terreno pertencente à Câmara Municipal, e numa primeira fase, será vedada com arame farpado e estacas de forma a garantir a sua proteção. Está a ser analisada qual a solução a implementar após a colocação da rede, uma vez que o terreno é muito encharcado e que, para instalar a vedação definitiva, será necessário construir um maciço em betão. A solução mais imediata passa por vedar a nascente, impedindo assim a entrada de animais. Mais tarde, está previsto no orçamento a construção de um reservatório.-----

Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente para felicitar a celebração do aniversário de duas entidades que muito honram o nosso concelho e a ilha das Flores, deixando uma palavra de reconhecimento, gratidão e apreço pelo trabalho que desenvolvem em prol da nossa comunidade. Em primeiro lugar felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, que comemorou no passado dia 25 de janeiro, o seu 75.º aniversário. Tratando-se de uma instituição de enorme relevância para a ilha das Flores, cuja missão de proteção de pessoas e bens é exercida com elevado sentido de dever, coragem e dedicação. Ao longo de décadas, os seus bombeiros e dirigentes têm sido um pilar essencial na nossa segurança e do bem-estar coletivo, muitas vezes em condições difíceis e com grande espírito de sacrifício. Em segundo lugar, felicitou o Grupo desportivo “Os Minhocas”, que no passado dia 26 de janeiro assinalou 47 anos de existência. Ao longo de quase cinco décadas, esta coletividade tem desempenhado um papel fundamental não só na promoção da prática desportiva, mas também na formação social e humana de várias gerações, transmitindo valores como o espírito de equipa, a disciplina, o respeito e a solidariedade. O seu contributo para a dinamização da vida associativa local é inegável e merece o nosso reconhecimento. Felicitou ambas as entidades, desejando a continuação do seu trabalho em prol da comunidade, com votos de muitos mais anos de atividade, sucesso e serviço à população.-----

Por fim, manifestou o seu desagrado sobre a reportagem transmitida pela RTP Açores, no âmbito da celebração do aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, uma vez que a peça apresentada não apresentou a qualidade de



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

imagem, som e de redação que se exigem e que seriam condignas com a história, o prestígio e a relevância desta Associação Humanitária. Considerou que os Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, pelo serviço que prestam diariamente à população, merecem maior respeito e melhor tratamento informativo por parte do serviço público da comunicação social, em particular da RTP Açores.-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, questionando se, entre todas as reportagens realizadas pela RTP Açores, apenas esta apresentou falta de qualidade, se a qualidade tem vindo a diminuir, ou se esta reportagem, e particular, foi diferente das anteriores.-----

Interveio o Sr. Vice-Presidente que informou que esta foi diferente, salientando que tanto a imagem como o som se encontravam péssimos.-----

Interveio a Sra. Presidente referindo que acha que a própria câmara da RTP Açores está danificada.-----Interveio o Sr. Vice-Presidente informando que teve conhecimento que a câmara de filmar se encontrava danificada, acrescentando, contudo, que a RTP Açores deverá ter equipamento em condições adequadas.-----

Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, referindo que a RTP Açores apresenta algumas lacunas, e sugerindo que a Câmara Municipal envie uma nota de desagrado, chamando a atenção para a situação, de modo a corrigir situações futuras.-----

Interveio a Sra. Presidente, referindo que poderá comunicar o assunto à RTP Açores e solicitar o reforço de equipamentos e meios adequados. Informou ainda que, segundo lhe foi transmitido, ocorreu um problema com a câmara de filmar, tendo a gravação sido realizada através de um telemóvel.-----

Interveio o Sr. Vice-Presidente, esclarecendo que, embora reconheça a falta de equipamentos, a RTP Açores tem a obrigação de assegurar um serviço público de qualidade, salientando que, há já vários anos, a Ilha das Flores tem sido prejudicada em relação à cobertura prestada por aquela estação. Interveio a Sra. Presidente, referindo que, apesar de não se tratar de uma competência da Câmara Municipal, poderá ser enviada uma comunicação oficial à RTP Açores, solicitando que a ilha seja dotada de equipamentos adequados e de melhor qualidade de imagem. Todos os membros presentes concordaram.-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, questionando se, no âmbito do requerimento de apoio à aquisição dos medicamentos, - estando atualmente a decorrer o período de candidaturas -, e sabe que era intenção deste Executivo proceder à revisão do regulamento, estas alterações irão ocorrer em breve e se serão aplicadas às candidaturas aprovadas, caso o



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

regulamento venha a contemplar essa possibilidade. Interveio a Sra. Presidente, informando que está a ponderar proceder à alteração do regulamento, o qual será posteriormente de ser submetido a reunião de Câmara, e a um período de discussão pública de trinta dias. Para evitar que as pessoas fiquem prejudicadas no início do ano, poderá ser tomada uma deliberação, ou em alternativa, o próprio regulamento poderá prever a aplicação das alterações ao apoio referente ao presente ano. Acrescentou ainda que pretende que seja discutida a possibilidade de englobar outras despesas médicas, como por exemplo, as consultas. Manifestou igualmente a intenção de considerar, nas candidaturas já aprovadas, a elegibilidade dessas despesas adicionais.-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa questionando se o prazo das candidaturas é para manter, ou a candidatura poderá ser apresentada sempre a pessoa sentir necessidade. A Sra. Presidente esclareceu que tal situação já tem ocorrido e que a Câmara tem deliberado.-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa questionando se, face aos constrangimentos do barco, algum dos comerciantes pediu o apoio da Câmara Municipal, ou demonstrou preocupações. A Sra. Presidente informou que não tinha sido contactada por ninguém. A Sra. Vereadora Fabiana questionou se em relação a preocupações com os stocks, se a Câmara tem algum conhecimento. A Sra. Presidente respondeu que não, esclarecendo que nenhum empresário contactou a Câmara. Reforçou que existe um Diretor Regional e Deputados que representam a ilha, e que devem defender os seus interesses. Salientou ainda que, caso se pretenda tomar uma deliberação sobre esse assunto, podia ter isso em consideração. A Sra. Vereadora Fabiana Costa referiu que, não tendo havido qualquer contato ou pedido de apoio por parte dos comerciantes, não considera necessária a tomada de uma deliberação. Salientou que entende ser o próprio Governo Regional - que assumiu o compromisso de garantir a vinda do barco vinda do barco às Flores com determinada regularidade, ainda que o tempo não tenha permitido, podia prestar um esclarecimento de qual a previsão de isso acontecer, e quais as soluções que foram tomadas.-----

Interveio a Sra. Presidente, questionando a possibilidade de serem introduzidos três pontos adicionais na ordem de trabalhos. O primeiro ponto, diz respeito ao concurso público para aquisição de rádios da proteção civil, uma vez que foi apresentado um pedido de esclarecimentos pelo júri, solicitando a retificação do caderno de encargos. Explicou que uma das empresas levantou questões relacionadas com as estações e com a cablagem dos rádios. Para análise das soluções técnicas possíveis, foi solicitado o apoio dos Bombeiros, tendo sido



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

realizada uma reunião com o bombeiro Álvaro Gomes e com as técnicas do setor do ambiente. Todos os membros presentes concordaram.-----

O segundo ponto refere-se a uma candidatura, apresentada por uma empresa para incubação virtual na Incubadora de Empresas, tendo sido considerado oportuno incluir o assunto na ordem de trabalhos para evitar atrasos no processo. A Sra. Presidente explicou que a empresa requerente apresentou inicialmente a candidatura era em nome individual, tendo sido solicitado que a mesma fosse alterada para 2SolV, Lda., Informou ainda que já foi entregue o comprovativo da conservatória, embora não tenha sido possível obter a certidão permanente através do respetivo site.-----

Todos os membros presentes concordaram.-----

O terceiro ponto diz respeito à delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara. Uma das competências não delegada foi a de executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Tal implica que qualquer aquisição prevista no plano de atividades não pode ser realizada ao abrigo dessa competência.-----

Outra competência recusada foi a de executar obras por administração direta ou empreitada, bem como proceder à aquisição e locação de bens e serviços. Isto significa que, é sua intenção fazer uma casa de banho no cemitério, isso implica que o Presidente não dispõe de competência para adquirir nem administrar os recursos humanos para aquela obra.----
Interveio a sra. Vereadora Fabiana Costa questionando se a delegação de competências não é só para aquelas que são competências da Câmara que sejam delegadas. Salientou que, por exemplo, neste caso a delegação das GOP, não é o valor que é da Câmara, não ser delegado na Presidente.-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, esclarecendo que não interpreta dessa forma, uma vez que, no seu entendimento a delegação de competências que sejam da Câmara, ou seja, o valor que seja até €149.639,37 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) seria da competência da Presidente, e apenas acima desse valor da Câmara, com a possibilidade de delegar. -----

A Sra. Presidente informou que qualquer aquisição que esteja prevista no plano de atividades deve ser executada conforme aí definida. Esclareceu que as competências em causa dizem respeito à execução de obras por administração direta ou pequenas reparações. Salientou que, desde que tomou posse, tem surgido diversas situações pontuais, apresentadas por munícipes e entidades e que, perante a ausência de delegação de competências, existe o risco de ser



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

considerada uma atuação ilegal. Reforçou que, nestes termos, não pode autorizar nem gerir obras por administração direta. Acrescentou que ocorreu recentemente uma situação relacionada com uma alteração orçamental decorrente do reposicionamento dos remuneratório dos funcionários, após avaliação anual. Explicou que, devido a um erro na ligação aos vencimentos, uma vez que a rubrica não estava devidamente dotada. Em anos anteriores, quando o Presidente detinha a delegação de competências, estas correções eram efetuadas de imediato, evitando constrangimentos. Sublinhou que a delegação de competências permite agilizar o funcionamento diário dos serviços e dos procedimentos administrativos. Referiu ainda que a execução de obras por administração direta se torna impraticável sem essa delegação, uma vez que é impossível prever com exatidão todos os materiais necessários e que, muitas vezes, os funcionários necessitam de adquirir de imediato pequenos materiais para resolver situações urgentes. Sem a delegação, tais atos configurariam uma ilegalidade.-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa referindo que, vai do entendimento, uma vez que na sua opinião, tem a ver com o valor que é competência da Câmara não ter sido delegado na Presidente, mas os juristas compreendem na generalidade o conceito e não o valor da despesa. A Sra. Presidente informou que a realização de compras ou a indicação de que determinado funcionário deve executar uma tarefa constitui uma atividade corrente e diária. Referiu que, embora tenha conseguido resolver várias situações até ao momento, existem outras que não pode autorizar por falta de competência delegada. Sugeriu, por isso, que o assunto seja discutido, de forma a evitar a prática de atos que possam configurar ilegalidade.-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, informando que o assunto não tinha sido previamente discutido consigo. Referiu que, por esse motivo, não se sente em condições de votar favoravelmente ou contra a proposta e que, caso a mesma seja colocada a votação, optará pela abstenção.-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, questionando se esta alteração seria apenas para as competências das GOP e das obras por administração direta.-----

Interveio a Sra. Presidente, informando que foram quatro delegações de competências que não obtiveram aprovação: executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações; executar obras, por administração direta ou empreitada; proceder à aquisição e locação de bens e serviços e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal. Relativamente a esta última competência, esclareceu que, caso a Câmara pretenda promover qualquer



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa de natureza económica ou realizar eventos – como, por exemplo, a participação na BTL – tal não poderá ser concretizado sem que a proposta seja previamente submetida a reunião de Câmara.-----

A Sra. Presidente interveio para reforçar e esclarecer que as obras por administração direta não poderão avançar, bem como outras iniciativas que carecem de aprovação, uma vez que não dispõe da delegação de competências necessária. Informou que algumas propostas terão de ser recusadas precisamente por essa razão, salientando que a ação corrente da Câmara está a ser condicionada pela ausência dessa delegação. Acrescentou que não assumirá atos para os quais não tem competência, pois, caso ocorra uma inspeção, tal configuraria uma infração.---

A Sra. Vereadora Fabiana Costa, informou que mantém o entendimento de que a Sra. Presidente não deixa de ter competências, continua as suas, e as delegações, acresce não o valor da despesa, mas sim o enquadramento no orçamento.-----

A Sra. Presidente informa que administrar obras é muito ambíguo, e mesmo dois juristas podem ter uma opinião diferente.-----

Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, que esclareceu que o PSD não pretende criar entraves ao desenvolvimento do Concelho, mas contribuir para o bem-estar dos cidadãos. Assim, propôs que a Sra. Presidente submetesse novamente a proposta a votação, informando que o PSD se irá abster, uma vez que não dispunha, à data, do conhecimento da lei sobre a matéria.-----

A Sra. Presidente informou que vários assuntos terão de aguardar quinze dias ou mais, uma vez que é necessário elaborar propostas para serem submetidas a reunião e Câmara. Todos os membros presentes concordaram em introduzir na ordem de trabalhos a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

De acordo com o n.º 2 do artigo 50.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da sessão ou reunião, sendo assim, será alterada a ordem de trabalhos da presente ata. Todos os membros concordaram.-----

ORDEM DO DIA

PONTO I – SITUAÇÃO FINANCEIRA

1 – BALANCETE-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

Foi presente o balancete do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, cujo saldo existente em Operações de Tesouraria é de cinco mil, duzentos e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos. Em Operações Orçamentais o saldo é de quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos. Pela Sra. Presidente foi presente a listagem de pagamentos efetuados desde a última reunião até à presente data que importam no valor de cento e catorze mil, novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos.-----

***A Câmara tomou conhecimento.**-----

PONTO II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Sra. Carla Alexandra Rodrigues - Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6020/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois de analisar a candidatura e com base nas informações da Secção Administrativa, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º da Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade deliberou aprovar a candidatura com uma participação mensal até ao valor máximo de €100,00 (cem euros).-----**

*** Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado para questionar se o regulamento já está a ser revisto.**-----

***A Sra. Presidente informa que o que tinha sido comprometido não era rever o valor, mas sim antecipar as despesas antes do nascimento. Uma vez que as pessoas se queixavam que era antes do nascimento que tinham de investir mais.**-----

***Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado sugeriu que temos sempre a inflação, e como seria um regulamento para quatro anos, se seria possível incluir no mesmo uma percentagem de atualização correspondente à inflação.**-----

***Interveio a Sra. Presidente esclarecendo que preferia rever os valores da bolsa de estudo, uma vez que são insuficientes para o custo de vida de um estudante e manter os €3600 (três mil e seiscentos euros) por ano.**-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, referindo que seria preferível que o valor do primeiro ano de vida fosse atribuído antecipadamente, por ser o período



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

em que as despesas são mais elevadas. Acrescentou que deveria ficar definido um valor global, permitindo que a pessoa possa preferir gastar num ano, ou em dois, mas sabe que será atribuído aquele valor.-----

***Interveio a Sra. Presidente, informando que será necessário considerar a situação antes do nascimento da criança, de forma a verificar se o registo será efetuado no Concelho.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2. Sra. Laudelina Pereira de Avelar Marques - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil, utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6021/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido de apoio e com base na Informação n.º 01/MMS/2026 da Secção Administrativa, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a candidatura de Laudelina Pereira de Avelar Marques no montante de € 800,00 (oitocentos euros) que corresponde ao 6.º escalão.-----**

*** Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, questionou se o Executivo estava a pensar fazer alguma alteração.-----**

***A Sra. Presidente informou que o regulamento será revisto, uma vez que o atual não está orientado para situações de habitação degradada. Referiu que a sua intenção será apoiar menos e aumentar o valor. Acrescentou que muitos dos munícipes que têm recorrido a este tipo de requerimento possuem algumas condições financeiras, porém não dispõem de quem execute os trabalhos necessários.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

3. Sra. Maria de Fátima Medina da Costa e Silva - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil, utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6022/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido de apoio e com base na Informação n.º 02/MMS/2026 da Secção Administrativa, que fica arquivada em anexo à presente**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

**ata, deliberou aprovar a candidatura de Maria de Fátima Medina da Costa e Silva no montante de € 800,00 (oitocentos euros) que corresponde ao 6.º escalão.-
Deliberação tomada por unanimidade.**-----

4. Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo (CCIA) - Protocolo de colaboração – Ações Formativas – Startup Flores, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6023/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o Protocolo de colaboração entre a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo (CCIAH) e a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores (Município de Santa Cruz das Flores) no âmbito do Programa “Build. Grow. Scale.”.**-----

***Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado informando que é sempre uma mais valia, com esta parceria, uma vez que tem uma bolsa de formação com grande qualidade.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

5. APAIF - Associação de Pescadores e Armadores da Ilha das Flores - Pedido de Apoio – Aquisição de Moinho de Engodo, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6024/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois analisar o pedido que fica arquivado em anexo à presente ata, deliberou aprovar a aquisição de um novo equipamento para instalar no porto de Ponta Delgada, num valor máximo de €1750,00 (mil setecentos e cinquenta euros).**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

6. Associação Amigos das Flores - AAIF – Atualização de Protocolo de Cooperação, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6025/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou alterar o protocolo, atribuindo um apoio financeiro no montante**



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

de €3600 (três mil e seiscentos euros) para assegurar o aumento substancial das despesas fixas da AAIF, da diminuição de receitas provenientes da Quotização dos Associados, assim como da diminuição das receitas das atividades ao longo do ano.-----

* Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, para fazer uma declaração de voto, e salientar que é muito importante estas instituições para o apoio a pessoas, uma vez que somos uma ilha pequena, e em alguns casos em específico temos de ver como um todo, e como um todo devemos dividir as despesas por todos. Considerou que na sua opinião, este apoio veio tardiamente, mas no futuro, e conforme orçamento disponível, dar algum apoio pontual, uma vez que foi um bem para a nossa sociedade.-----

A Sra. Presidente salientou que a atribuição desse valor foi sugerido pela própria associação, e em conjunto com o apoio do Município das Lajes ficam com um valor de €7200 (sete mil e duzentos euros).-----

[Deliberação tomada por unanimidade.](#)-----

7. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores – Proposta - Pedido de Apoio, para análise e votação;-----

[Deliberação n.º 6026/2026 de 29/01/2026](#)

*A Câmara depois analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou atribuir um apoio financeiro no montante de €40.000,00 (quarenta mil euros) para assegurar a continuação da prestação de um serviço eficaz, digno e seguro à população do Concelho de Santa Cruz das Flores, no âmbito da proteção civil.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, questionando se neste apoio está englobado o apoio dos seguros da instituição.-----

*A Sra. Presidente esclareceu que em relação aos seguros existe um outro protocolo.-----

*Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, esclarecendo que este é um valor bom, mas com a mudança que estão a pensar fazer, no futuro existe uma ideia da comparticipação das Autarquias pagarem os 40% das despesas, sendo isto um pequeno avanço.-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

***Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo no âmbito da reunião com o Sr. Presidente da Proteção Civil, que confirmou que este apoio dava uma valor de €25 (vinte cinco euros) por habitante da ilha. Salientou que também seria importante, posteriormente, que a Associação fizesse um relatório anual, para explicar como foi administrado o apoio.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

8. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianal – Reforçar a capacidade operacional e estratégica da Startup Flores, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6027/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois analisar a proposta que aqui se dá por integralmente transcrita e fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual para reforçar a capacidade operacional e estratégica da Startup Flores, enquanto instrumento municipal de apoio ao empreendedorismo local, assegurando um acompanhamento qualificado aos incubados e a dinamização do ecossistema empresarial do concelho;-----**

***Mais se informa que, proceder-se-á à comunicação à Assembleia Municipal do compromisso plurianual assumido, nos termos do n.º 5 da Proposta de Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

9. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual – Prestação de serviços de Manutenção de equipamento ATM – Multibanco na freguesia de Ponta Delgada, para análise e votação; -----

Deliberação n.º 6028/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois analisar a proposta que aqui se dá por integralmente transcrita e fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual para a prestação de serviços de manutenção de equipamento ATM – Multibanco na freguesia de Ponta Delgada.-----**



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

***Mais se informa que, proceder-se-á à comunicação à Assembleia Municipal do compromisso plurianual assumido, nos termos do n.º 5 da Proposta de Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.-----
Deliberação tomada por unanimidade.-----**

10. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual – Abertura de procedimento de contratação pública para a prestação de serviços de consultoria técnica especializada de apoio à gestão e à governação do Município de Santa Cruz das Flores, para análise e votação;-----

[Deliberação n.º 6029/2026 de 29/01/2026](#)

***A Câmara depois analisar a proposta que aqui se dá por integralmente transcrita e fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual para a abertura de procedimento de contratação pública para a prestação de serviços de consultoria técnica especializada de apoio à gestão e à governação do Município de Santa Cruz das Flores.-----**

***Mais se informa que, proceder-se-á à comunicação à Assembleia Municipal do compromisso plurianual assumido, nos termos do n.º 5 da Proposta de Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.-----
Deliberação tomada por unanimidade.-----**

11. Proposta de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual – Assessoria jurídica, para análise e votação;-----

[Deliberação n.º 6030/2026 de 29/01/2026](#)

***A Câmara depois analisar a proposta que aqui se dá por integralmente transcrita e fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual- Assessoria jurídica.-----**

***Mais se informa que, proceder-se-á à comunicação à Assembleia Municipal do compromisso plurianual assumido, nos termos do n.º 5 da Proposta de Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.-----**



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação tomada por unanimidade.-----

12. Proposta – Representação da Câmara Municipal na Better Tourism Lisbon Travel Market (BTL), para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6031/2026 de 29/01/2026

***Interveio o Sr. Vice-Presidente, esclarecendo que a deslocação de duas pessoas se justifica, pelo facto da BTL funcionar das dez horas da manhã às onze horas da noite, sendo um horário alargado, e por isso, demasiado exigente para apenas um colaborador.-----**

***Os senhores Vereadores Hernâni Furtado e Fabiana Costa, questionaram qual o valor da proposta, uma vez que não está contemplado na mesma.-----**

***Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que os valores não estavam referidos uma vez que os custos estavam a ser divididos entre a Câmara Municipal das Lajes das Flores, e a Câmara Municipal da Ilha do Corvo. Salientou ainda que podia ser elaborado um relatório final com os valores das despesas.-----**

***Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, propondo no futuro poderem incluir dois empresários do Concelho para divulgarem o seu trabalho.-----**

***A Sra. Presidente esclareceu que proceder à seleção de determinados empresários, acaba por não ser justo para os restantes. Informou ainda que o procedimento publicitado, permitindo que todos os empresários interessados, solicitassem à Câmara o transporte do respetivo material publicitário -----**

***A Câmara depois analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a sua representação institucional na Better Tourism Lisbon Travel Market (BTL), a realizar-se entre os dias 25 de fevereiro e 1 de março, promovendo o concelho de Santa Cruz das Flores e a Ilha das Flores, através da presença de representantes da autarquia, em articulação com entidades locais e regionais, bem como todas as despesas inerentes a uma representação condigna, nomeadamente as relacionadas com deslocações, alojamento, ajudas de custo, materiais promocionais e demais ações e encargos necessários e considerados adequados e consideradas adequadas à valorização do destino, de forma a garantir que o concelho seja representado da melhor forma.-----**



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação tomada por unanimidade.-----

13. Proposta – Almoço/Convívio de Carnaval Sénior, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6032/2026 de 29/01/2026

***Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, salientado que esta proposta tem apresenta duas vertentes positivas: o convívio e o impacto económico. Sugeriu que, no futuro, este valor fosse dividido por duas atividades e descentralizando, de modo a que o convívio não ocorresse apenas no centro da Vila, mas também, por exemplo, na Freguesia de Ponta Delgada. Desta forma, seria possível fomentar novas redes de amizade, podendo o montante envolvido ser atribuído a duas empresas distintas.-----**

***Interveio o Sr. Vice-presidente, sugerindo que, para promover um maior convívio, poderiam ser realizadas mais atividades em mais curtos espaços de tempo.-----**

***Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, salientando que depois das eleições, aa Câmaras Municipais trabalham em prol bem comum, sendo, por isso, importante que, aquando da realização dessas festividades, os vereadores efetivos sejam convidados a participar.-----**

***A Câmara depois analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a realização de um almoço/convívio para os munícipes do concelho com mais de 65 anos, num montante máximo de €30,00 (trinta euros) por pessoa, bem como as despesas inerentes à animação e concurso de adereços de carnaval e demais despesas com a logística associada ao evento.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

14. Proposta – Apoio da Câmara Municipal à equipa de Veteranos do Futebol Clube de Ponta Delgada, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6033/2026 de 29/01/2026



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

***Interveio a Sra. Vereadora Graça Sousa, informando que concorda com a atribuição do apoio, mas salientando que será necessário repensar no âmbito do associativismo, os valores atribuídos. Exemplificou com o caso de uma escola de formação que se mantém em funcionamento durante todo o ano e que, ao candidatar-se ao associativismo, deveria ver reavaliados os montantes atribuídos.-----**

***A Câmara depois analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou conceder um apoio financeiro ao Futebol Clube de Ponta delgada no valor máximo de €3500,00 (três mil e quinhentos euros), destinados a comparticipar as despesas inerentes à deslocação e participação da equipa de veteranos em dois eventos desportivos, nomeadamente um torneio a realizar no mês de junho, na Região Autónoma da Madeira, e o XI Encontro Internacional de Futebol Veterano, a realizar no mês de setembro, na vila de Nelas.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

15. Proposta – Aula de Yoga para idosos, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6034/2026 de 29/01/2026

***Interveio a Sra. Vereadora Graça Sousa, esclarecendo que o evento deveria ser aberto à população.-----**

***Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que pretende abrir inscrições para que pessoas se possam inscrever.-----**

***A Câmara depois analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar as despesas com a aquisição de serviços de yoga para idosos, num montante previsto de despesa global de €5,00 (cinco euros) por pessoa, com uma estimativa máxima de 20 (vinte) participantes, a ocorrer uma vez por semana.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

16. Proposta – Registo de prédios por Usucapião, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6035/2026 de 29/01/2026



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

***A Câmara depois analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza e dar poderes à Presidente da Câmara Municipal para a realização das respetivas escrituras e procedimentos de usucapião.-----**

*** Considerando que o imóvel referente ao artigo 1712 já tem título definitivo e gratuito resultante do auto de cessão da Região Autónoma dos Açores ao Município, deliberou proceder ao registo.-----**

Que os imóveis referentes aos artigos 300,601 e 882 se encontram omissos na conservatória, proceder com o procedimento extraordinário de regularização da situação jurídico-registral de bens imóveis.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

17. Alteração ao Orçamento n.º 1, Alterações às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 1, para análise e votação.-----

Deliberação n.º 6036/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois analisar a 1.º - Alterações às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 1, deliberou aprovar a mesma.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

18. Proposta – Delegação de Competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, para análise e votação;

Deliberação n.º 6037/2026 de 29/01/2026

*** A Câmara depois de analisar a Proposta, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprová-la e delegar competências ao Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a faculdade de subdelegação no vereador das competências descritas no artigo 33º da mesma Lei.-----**

Deliberação tomada por maioria com dois votos a favor da Sra. Presidente e do Sr. Vice-Presidente e três abstenções do Sr. Vereador Hernâni Furtado, da Sra. Vereadora Graça Sousa e da Sra. Vereadora Fabiana Costa.-----



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

19. Ata n.º 1 de análise dos Pedidos de Esclarecimentos apresentado, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, para análise e votação;-----

[Deliberação n.º 6038/2026 de 29/01/2026](#)

***A Câmara depois de analisar os pedidos de esclarecimentos deliberou retificar o Caderno de Encargos do Procedimento para aquisição do Concurso Público “Aquisição de Rede de Comunicação Digital de Emergência” – Pedido de esclarecimento, retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas, de acordo com disposto no artigo 50.º do CPP. Deliberou ainda, prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas.-----**

[Deliberação tomada por unanimidade.-----](#)

20. Marília Garcia de Vargas, Lda. - Informação n.º 01/2026 da Equipa com competência delegada para avaliação das candidaturas no âmbito do regulamento da incubadora de empresas de Santa Cruz das Flores, para análise e votação;-----

[Deliberação n.º 6039/2026 de 29/01/2026](#)

***A Câmara depois analisar a proposta que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a outorga do contrato mediante a apresentação da certidão permanente.-----**

[Deliberação tomada por unanimidade.-----](#)

III- URBANISMO

1. Sr. Osmar Franclim do Rosário Medina - Reabilitação de Edifício para Apartamentos Turísticos 3*, para análise e votação;-----

[Deliberação n.º 6040/2026 de 29/01/2026](#)

***De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, o Sr. Vice-Presidente Fábio Medina ausentou-se da sala de reuniões não tendo participado na votação.-----**



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

***A Câmara depois de analisar o pedido e com base na informação G.T. – N.º, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).-----**

***O Sr. Vice-Presidente Fábio Medina regressou à sala de reuniões.-----**
Deliberação tomada por maioria, com quatro votos a favor, da Sra. Presidente, Sra. Vereadora Graça Sousa, Sr. Vereador Hernâni Furtado, e da Sra. Vereadora Fabiana Costa, não tendo o Sr. Vice-Presidente participado na votação.-----

2. Sra. Susana Sofia Arruda Reis – Construção de uma Moradia Unifamiliar, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6041/2026 de 29/01/2026

*** A Câmara depois de analisar o pedido e com base na informação G.T. – N.º, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

3. Sra. Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão – Pedido de Licença de Ruído, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6042/2026 de 29/01/2026

A Câmara depois de analisar a informação n.º 37/2026, de 13/01/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4. Sr. Fernando Diamantino Pinto Carneiro – Ocupação de Via Pública ou Espaço Público, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6043/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido, atendendo a que têm surgido recentemente solicitações semelhantes para a cedência de espaços públicos destinados à instalação de serviços de Rent-a-Car, por parte de empresas externas à ilha, não sendo possível**



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

ao Município disponibilizar esses espaços a todas as empresas, e por uma questão de igualdade, a Câmara deliberou não aprovar o pedido.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

5. Sr. Alexandre Zabiyaka – Pedido de Licença de Ruído, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6044/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 55/2026, de 22/01/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

6. Sr. Luís Fernando Botelho Benevides – Projeto de Licenciamento de Obras de construção de moradia unifamiliar, para análise e votação.-----

Deliberação n.º 6045/2026 de 29/01/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 60/2026 de 26/01/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou a dispensa de cedência de área para passeio e estacionamento público.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Considerando que se tratava de uma sessão pública, e dada a presença de um munícipe, a Sra. Presidente questionou se pretendia fazer alguma intervenção.-----

Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, informando que esteve presente nas comemorações do 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores. Referiu que analisou o protocolo da cerimónia constatou um aspeto que o deixou pouco sensibilizado, questionando se a Sra. Presidente havia sido convidada a proferir um discurso. Salientou que, no âmbito protocolar, seria importante que a representante da proteção civil no Concelho tivesse tido oportunidade de dirigir algumas palavras. Acrescentou ainda que uma situação é não ser convidada, outra é a própria pessoa prescindir de intervir. De seguida, interveio a Sra. Presidente esclarecendo que não prescindiu de discursar. Explicou que lhe foi transmitido que, caso



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

o Sr. Presidente do Governo, ou um seu representante - neste caso o Sr. Secretário do Ambiente e Ação Climática, Dr. Alonso - não conseguisse deslocar-se à ilha, caberia a ela proferir o discurso, por ser a entidade de maior representação presente. Como o Sr. Secretário compareceu, e sendo esse o protocolo estabelecido, não lhe coube intervir. Interveio o Sr. Vereador Hernâni Furtado, referindo que se tratou de uma falha de protocolo, considerando ser uma falta de consideração que, estando a Instituição sediada no Concelho, a representante da Proteção Civil, não tenha proferido algumas palavras, ainda que por dois ou três minutos.-----

Interveio o Sr. Fábio Alves, felicitando a Câmara pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na regularização do seu património. Referiu que, no que respeita ao património urbano, o processo é mais simples, ao contrário do património rústico, cuja regularização apresenta maiores dificuldades. Tendo consciência dessa realidade, questionou se a Câmara dispõe já de uma estratégia definida para a regularização integral do património municipal, considerando que, em muitos casos, a localização dos prédios não é conhecida.-----

Interveio a Sra. Presidente, informando que se encontra em curso um processo de capacitação do serviço de património da Autarquia, área que tem sido sucessivamente adiada e onde se verifica carência de técnicos. Esclareceu que será ministrada formação aos técnicos através de uma empresa da AIRC – Associação de Informática da Região Centro. Indicou ainda que está previsto, para o presente ano, o registo dos prédios urbanos e, no próximo ano, mediante levantamento topográfico, o registo dos prédios rústicos.----

Interveio o Sr. Fábio Alves referindo que os que os prédios atualmente arrendados são de regularização simples, sendo os restantes de maior complexidade. A Sra. Presidente reconheceu a situação, salientando que, pela inexistência de confrontações definidas, o processo será particularmente difícil. Ainda assim, afirmou que serão envidados esforços para procurar regularizar estas situações ao longo do seu mandato.-----

Interveio o Sr. Fábio Alves, referindo-se à questão dos códigos postais, salientando que muitas pessoas- incluindo ele próprio – têm enfrentado dificuldades. Questionou se a Câmara foi responsável, por transmitir essa informação aos CTT ou se ocorreu alguma alteração de toponímia, bem como se existe, por parte do Município, alguma alteração prevista relativamente à toponímia do Concelho. Observou ainda que há situações em que a Junta de Freguesia atribuiu determinada designação a uma rua - como exemplo da “Rua



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

do Pampilhal” – enquanto nos registos municipais consta está “Rua do Pampilhau”, perguntando se está prevista alguma compatibilização, se será desenvolvido um trabalho de fundo nesta matéria e se existe já uma estratégia definida para o efeito.-----

Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que a Junta de Freguesia procedeu à colocação da referida placa, não sabendo se o anterior Executivo teve conhecimento dessa iniciativa, mas presumindo tratar-se de uma ação tomada por livre iniciativa, a qual tem gerado alguns constrangimentos. Recordou que existem estradas que tem dois e três nomes, o que tem originado alguma polémica. Informou ainda que não teve oportunidade de consultar as atas e que não possui conhecimento de qualquer deliberação da Câmara, ou algum acordo entre o Sr. Presidente de Câmara e o Sr. Presidente de Junta, ou se houve delegação de competências que legitimasse tal procedimento. Relativamente aos CTT, explicou que a situação decorre da eliminação de alguns códigos postais por parte dos correios. Exemplificou com o Bairro Nossa Senhora de Fátima, onde anteriormente cada rua possuía um código postal próprio e que, atualmente, todo o bairro passou a utilizar o código 306. Indicou que os munícipes têm sido encaminhados para a Câmara para confirmação dos dados. Sempre que os cidadãos enfrentam problemas junto das finanças, dos correios, ou de instituições bancária, a Câmara emite uma declaração e comunica a situação aos correios. Reforçou que não houve uma alteração de toponímia, houve uma alteração dos códigos postais efetuadas pelos correios, a qual tem provocado constrangimentos em diversos organismos.-----

Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, informando que a mesma situação ocorre na RIAC, aquando da atualização do cartão de cidadão. Referiu que, nestes casos, a questão ainda até mais urgente, uma vez que o cidadão não consegue proceder à atualização do documento sem que os códigos estejam devidamente atualizados.-----

A Sra. Presidente informou que o gabinete técnico procede ao levantamento da informação reunindo-a num ficheiro que é posteriormente enviado para os correios.-----

Interveio o Sr. Fábio Alves a questionar se está previsto alguma alteração de toponímia.-

A Sra. Presidente informou que será necessário, posteriormente, proceder a uma análise freguesia a freguesia, de modo a definir uma designação consensual. Reconheceu tratar-se de um assunto polémico, mas vai ser preciso fazer essa alteração.-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Sr. Fábio Alves, referindo que a Câmara terá de desenvolver um trabalho de fundo, uma vez que dispõe de acesso ao portal das finanças e, através da localização dos prédios urbanos, consegue identificar a designação atribuída a cada um deles.-----

Interveio o Sr. Vice-Presidente, referindo que esse trabalho terá necessariamente de ser realizado, identificando-se o nome mais comum e articulando-se o processo com a população.-----

Interveio a Sra. Presidente informando que, relativamente ao cadastro dos imóveis, e na sequência de uma reunião com a Secretaria Regional do Ambiente e com a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi), do Continente, ambas as entidades manifestam intenção de transferir para as Autarquias a responsabilidade pelo registo cadastral do RGG dos prédios rústicos. Explicou que o objetivo é que o Município venha a criar um balcão dedicado a este serviço. Apesar da atual escassez de técnicos, foi sugerido dispensar um técnico, durante uma ou duas horas por dia, ou um dia por semana para que faça esse tipo de registo cadastral. Acrescentou que está prevista a migração do SIRGIC para o eBUPi, permitindo que toda a informação fique devidamente informatizada.-----

E quando eram onze horas e cinquenta e dois minutos, a Sra. Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Sra. Presidente e por mim, Ana Catarina Nunes Furtado que a secretariei.-----

 

Que a redigi, escrevi e subscrevo